



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.375/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0602.10310021.1.066 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SAÚDE

(2331) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 12.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos da União:

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DA UNIÃO.....R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.375/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município para atender despesas com a construção de um módulo para garagem dos veículos dotados da Secretaria da Saúde. Tal recurso é oriundo da União, destinado a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal